

**LEI N.º 269/99
DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento
Comunitário São Francisco e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento Comunitário São Francisco, com
sede no Povoado São Francisco e Foro Jurídico na cidade de
Poço Verde Sergipe.**

**Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), 26 de
novembro de 1999.


José Everaldo de Oliveira

Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA

EM, 26/11/99


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal